

HELIO MUMES DE SOUZA	RG. 3.796.632
WILSON CORNELIO DORTA DOS REIS	RG. 11.308.997
ISMAR MASSIF SPEIF	RG. 5.420.613
RUY VALENTE DA SILVA	RG. 9.353.143
JOSÉ BENEDITO PADOAN	RG. 6.889.733
JOÃO CARLOS SANCHES DE OLIVEIRA	RG. 5.705.777
HIDEO HONGO	RG. 4.284.470
VALNEUSA RIBEIRO DOS SANTOS	RG. 14.902.812
ZENON ESAU DO AMARAL	RG. 186.638
SABINO TEIXEIRA DA MOTA	RG. 2.515.354
JOSÉ GUSTAVO PECCHI	RG. 9.250.583
JORGE YOKOSAWA	RG. 3.388.755
MARISA WATANABE	RG. 8.538.961
LUCIANO CARLOS V. DE MIRANDA CHAVES	RG. 1.598.380
JORGE HENRIQUE FERNANDES	RG. 6.803.599
FRANCISCO BERNARDINO BARBOSA	RG. 5.537.115
JOSÉ ROBERTO AGUIRO QUIROSA	RG. 5.304.036
PAULO ROGERIO BERNARDINO DA SILVA	RG. 2.381.867
RONALDO MISAKI	RG. 3.163.632
JOSÉ ACACIO BORGES	RG. 4.250.513
MARIO KAWAHARA	RG. 2.402.809
AILSON LEME SIQUEIRA	RG. 3.321.020
LUIS ANTONIO DE PADUA LEITE	RG. 8.564.607
OSVALDO TOMIO OHATA	RG. 6.094.854
PEDRO GONÇALO DIAS BATISTA	RG. 6.292.564
MARIO TIKAHITO NAKAMURA	RG. 5.561.537
BENEDITO LEITE SOBRINHO	RG. 12.661.072
JOSÉ FRANCISCO GRESENBURG NETO	RG. 2.697.494
PAULO GONÇALVES MACHADO	RG. 4.296.027
ROBERTO SATIO WISHIYAMA	RG. 401.279
NEUSA MITIURA	RG. 3.192.695
ALEXANDRE MOREIRA FARIA	RG. 11.767.027
LUIZ GONZAGA RODRIGUES	RG. 5.849.083
LINDOLFO CAMARGO CONCEIÇÃO	RG. 3.895.750
MARCEA SOARES	RG. 4.540.237
ROBERTO HIROSHI HUKUDA	RG. 5.473.789
EUCLEDES HERMINIO ACQUESTA	RG. 1.939.050
JOÃO ANTONIO GALLO	RG. 6.445.853
AMANTAS JOSÉ DO NASCIMENTO	RG. 7.265.631
APARECIDA ANTONES SPERANDEO HADDAD	RG. 4.860.604
JOÃO APARECIDO SOARES	RG. 2.593.490
MARIA DE LOURDES PAULA	RG. 6.618.237
CESARINO CORREA JUNIOR	RG. 9.708.305
ULISSES GAZIN	RG. 1.626.190
ANTONIO MANUEL DOS SANTOS MAGALHÃES	RG. 6.038.832
JOSÉ ROBERTO COSTA DOS SANTOS	RG. 11.226.761
CARLOS ROBERTO RAFAINE	RG. 3.421.587
HELIO WISHIURA	RG. 3.615.287
VALDENAR SILVA OLIVEIRA	RG. 6.086.059
BENEDITO IBACIO DOS SANTOS FILHO	RG. 5.568.865
OSVALDO DA SILVA QUINTINO	RG. 3.398.651
REINALDO LIMA	RG. 11.890.674
SÉRGIO LUIZ ADRI	RG. 8.794.294
LUIZ OTAVIO VIANA PALMA	RG. 3.918.799
CELIO DE SOUZA	RG. 4.432.089
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FABARO	RG. 392.468
AMANTINO RODRIGUES	RG. 4.934.861
ROBERTO ACHILLES PARODI	RG. 1.971.649
JOSÉ TATSUO KATO	RG. 5.065.332
EUGENIO RODRIGUES BARROCA	RG. 5.465.687
NEUMA MOREIRA FARIAS	RG. 5.581.105
SÉRGIO YOSHIMARU KAWAZAKI	RG. 8.480.843
JOSÉ JUAREZ COIMBRA	RG. 6.337.925
DEWIDE YOSHINO TATEKAWA	RG. 7.865.024
GILBERTO JOSÉ GALLO	RG. 3.456.941
ANTONIO CARLOS CASTILHO RODRIGUES	RG. 5.392.506
JOSÉ LUIZ DA COSTA	RG. 3.584.111
HSIEN YING LIN	RG. 7.945.466
JOANA TARRO TAJAZONO ORBOLATO	RG. 8.125.927
EDSON LUIZ URSINI	RG. 5.138.150
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS BUEBO	RG. 12.588.343
CARLOS ALBERTO FERNANDES	RG. 3.968.250
JOSÉ IVALDO DA COSTA	RG. 5.797.864
MARIA HELENA FOLINE	RG. 4.589.045
MARIO CORDEIRO PONTES	RG. 3.574.257
ANTONIO MARIO DE MENDONÇA	RG. 7.753.534
MARCIO JESUS SIMÕES	RG. 7.111.269
VALERIA APARECIDA BACIEGA	RG. 13.182.853
VERA LUCIA GRECCO AGUIAR	RG. 6.045.819
JOSÉ CARLOS BECH	RG. 7.891.405
PAULO CESAR CAVALCANTE	RG. 4.935.123
KOSHIN UZABARA	RG. 7.818.190
OLAVO ALEVATO	RG. 7.453.734
PAULO LORENTZ MOTTA	RG. 14.961.329
MILTON PRIORE	RG. 1.206.447
CLAUDIO MINORU ISOUYE	RG. 5.473.916
IRACY ROQUEIRA MARTINS	RG. 10.791.578
PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG. 1.057.100
ELCIO MARIO BIZIAK	RG. 7.973.014
JOSÉ TADASHI KOMATSU	RG. 13.031.446
MARIA DE LOURDES MIRANDA PEREIRA	RG. 8.648.646

ELSON RODRIGUES XAVIER	RG. 10.204.516
MARCIA QUEIROZ LEMOS	RG. 7.894.444
VALERIO VILLAR	RG. 3.507.008
JOÃO MARIA DE GOES	RG. 3.462.494
ADILSON DIAS GRECCO	RG. 3.597.796
OILTON ANTONIO VESPERO	RG. 1.806.206
HUMBERTO MASATOSHI MATSUDA	RG. 8.690.177
DERCI MIDORI HORIE	RG. 7.871.290
FLÁVIO COUTINHO DO NASCIMENTO	RG. 6.747.138
CLOVIS ALVES FREITAS	RG. 8.108.266
JOÃO ILDEBRANDO BOCCI	RG. 5.443.620
CASIMIRO MOISES RODRIGUES	RG. 8.063.760
PAULO CEZAR DA SILVA MUMES	RG. 23.223.696
DONIMA EUNICE CAMPOS DADICO	RG. 3.434.741
ANTONIO NIVALDO ORLANDI	RG. 3.874.682
OSMANIL VIEIRA PINTO	RG. 12.871.226
SEBASTIÃO ROBERTO JUNIOR	RG. 7.166.580
DEJAIR DE JESUS	RG. 5.242.776
JOSÉ DO CARMO BALEEIRO	RG. 7.357.713
NEUSA KIMICO NAKAMURA	RG. 8.380.439
ALBERTO MAURO GALERANI	RG. 9.811.963
ARUAL SIQUEIRA MARTINS	RG. 9.389.686
MARIA ADELAIDE DA CONCEIÇÃO BORGES	RG. 3.801.718
JOSÉ RAMOS FERREIRA	RG. 5.312.925
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO	RG. 4.381.296
CELSO MENZATO	RG. 6.879.223
GIUSEPPE DE LUCA	RG. 25.928.029
LUIZ CARLOS BENICIO	RG. 7.809.252
ARIOVALDO XAVIER	RG. 7.548.073
ADAIR JOSÉ STANCATI DE CARVALHO	RG. 9.272.100
IDEVAR SCHRODER CAMPOS	RG. 054.660
SEIKEN TASOKO	RG. 3.750.324
ROBERTO HELOU	RG. 4.444.509
TADEU FERREIRA DE ALMEIDA	RG. 4.729.437
DOUGLAS YAMAGUTI	RG. 3.359.312
HEITOR DE CASTRO	RG. 9.043.824
JOSÉ LUIZ THOMAZ PEREIRA	RG. 49.608.763

nas vagas decorrentes de cargos criados pela Lei 352-84; nos termos do art.20, II, da L.C.180-78 e em face de habilitação em concurso público realizado pela Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para exercerem, em caráter efetivo, e em jornada completa de trabalho, cargos de Motorista, do SQC-III-QSF, padrão 5-A, da E.V.2, T-1, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.467-86:

JOSÉ AMADEO MANOEL MARINI, RG 9.883.539; LOURENÇO LOPES, RG 4.383.671; CÍRO ALVES DA ROCHA, RG 6.033.111; KASSIO SACAS, RG 13.534.957, vagos em virtude das aposentadorias de Alfredo André Filho, Walter Oliveira Santos, Mansur Candi e Joaquim Pereira.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 24-10-86

TORNANDO INSUBSISTENTE

à vista do que consta no processo DEE-VR-1162-86-SE, o decreto publicado a 3-4-86, na parte em que, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, nomeou MAURICIO CARLOS MORAES DA SILVA, RG. 16.167.318, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho o cargo de Escriturário, do SQC-III-QSE.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 23-10-86

TORNANDO INSUBSISTENTE

a apostila publicada a 6-8-86, na parte referente a MARLY GUEDES MILANI, prevalecendo em relação à interessada o Decreto publicado a 30-4-86.

Republicada por ter saído incorreta.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 24-10-86

No processo DMSCE-81-83, em que NANCY MARIA DE SOUZA MANETTA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.878-86, da Assessoria Jurídica do Governo, não conheço do recurso da interessada por se achar precluso o seu direito de pleitear na via administrativa, inclusive como exercício do direito de petição. Acrescento que, se fosse possível apreciar o mérito, a sua pretensão não mereceria solução favorável, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

Nos processos GG-1.656-83 e GG-317-83, sobre acidente de trânsito ocorrido em 3-1-83, com o veículo oficial de placa GA-1373, em que é sindicado EDSON AVELINO FRANCO: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 82-86, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, reconheço a responsabilidade do motorista sindicado pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se a presente sindicância ao Departamento de Administração para as providências cabíveis."

No processo GG-1.339-84, em que RAIMUNDO NONATO SILVA DE LIMA recorre de decisão que lhe aplicou penalidade: "Diante dos elementos de instrução do processo, do apurador desta sindicância e do conteúdo do parecer 1.853-86, da A.J.G., julgo improcedente a acusação feita nestes autos a Raimundo Nonato Silva de Lima, RG 1.007.883. Outrossim considerando que o interessado não detém mais a condição de servidor público, determino que se façam anotações no seu prontuário para os devidos fins."

No processo DMSCE-1.795-85, em que ARLENE ROSA PUERTA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde em pessoa da família: "À vista do parecer 1.871-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-2.726-85, em que SHIRLEY DE OLIVEIRA FREM COSOLI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.877-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo GG-966-86, sobre acidente de trânsito ocorrido em 25-1-86, com o veículo oficial de placa GB-0060, em que é sindicado EUPRÁSIO DA COSTA REGO: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 83-86, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, reconheço a culpa do motorista sindicado pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos e autorizo o parcelamento, em duas parcelas mensais, iguais e sucessivas, consoante solicitado a fls.12, referente ao ressarcimento dos danos causados. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se a presente sindicância ao Departamento de Administração para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado."

No processo GG-980-86, sobre acidente de trânsito ocorrido em 8-10-85, com o veículo oficial de placa GB-0367, em que é sindicado SIDNEY PIRES: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 81-86, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 24-10-86

DISPENSANDO

a pedido e a partir de 20-10-86, nos termos do art. 59, I, § 1º, item I, da L.C.180-78, WILSON DA SILVA, RG 6.519.719, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 5-A, da E.V.2, T-1, instituída pela L.C.247-81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA

DE 23-10-86

No título referente a EUPRÁSIO DA COSTA REGO, RG 4.660.462, Motorista, temporário, padrão 11-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art.1º, I, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 28% do valor do seu padrão, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68, ficando sem efeito a apostila CRH-529-86, publicada em 31-10-85.

No título referente a ROMEU NAPOLE, RG 2.427.140, Motorista, temporário, padrão 14-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art.1º, I, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 28% do valor do seu padrão, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68, ficando sem efeito a apostila CRH-633-85, publicada em 4-12-85.

No título referente a DÉCIO JOÃO DA SILVA, RG 3.277.777, Motorista, temporário, padrão 11-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art.1º, I, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 12-8-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 28% do valor do seu padrão, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68, ficando sem efeito a apostila CRH-938-85, publicada em 14-12-85.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

PORTARIAS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, DE 23-10-86

APLICANDO

a pena de repreensão, nos termos dos arts.251, I e 253, da Lei 10.261-68, combinados com o art.33 da Lei 500 de 1974, a CARLOS NABUC, RG.12.857.513, do SQF-II-QSG, padrão 11-A, da E.V.1, T-1, temporário, por infração do disposto no art.241, II, da já citada Lei 10.261-68.

a pena de repreensão, nos termos dos arts.251, I e 253, da Lei 10.261-68, a VALTER MARCONI, RG.6.580.591, Escriturário, do SQC-II-QSG, padrão 13-A, da E.V.1, T-1, efetivo, por infração do disposto no art.241, II, da já citada Lei 10.261-68.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 17-10-86

DEFERINDO os pedidos dos servidores abaixo relacionados, para fins de integração na Série de Classes de Engenharia, nos termos do Decreto nº 24.924, de 17-5-86:

ENGENHEIRO I	Processo	Nome	R.G.
3.726/86B	Edgard Parrillo		6.391.674
3.726/86B	Eduardo Issamu Nakayama		2.959.191
3.727/86F	Francisco Cláudio Cardoso G.Benetti		5.463.755
3.730/86E	Marco Antonio Raia Nigro		3.924.162
3.738/86D	Maria Ceres Siqueira Canara		5.837.119
3.731/86I	Marina Junko Maizato		9.240.531
3.729/86C	Marly Rosenzweig		8.055.556
3.732/86B	Milton Seigui Oshiro		6.401.670
3.733/86F	Paulo Domenico Perduca		6.880.575
3.734/86J	Sergio Shiguemi Furude		940.090
3.737/86X	Ursulino do Carmo Filho		3.966.616
ENGENHEIRO II	Processo	Nome	R.G.
3.724/86E	Antonio José Carvalho Simões		3.517.211
4.258/86B	Lincoln de Assis Moura Junior		5.103.933
3.735/86C	Tatsuo Suzuki		4.915.565
ENGENHEIRO V	Processo	Nome	R.G.
3.727/86I	Candido Pinto de Melo		4.036.788

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edmilson Gomes Cardal

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 132 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 33-484 e 33-2344 (ramal 242) - Telex (011) 34557
Recabimento de originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS

Telex 281-2344 - ramal 221 e 228

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital)

Assinatura com entrega via Correios

Semestral Cds 276,00 Anual Cds 552,00

Semestral Cds 183,00 Anual Cds 367,00

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital)

Assinatura com entrega via Correios

Semestral Cds 238,00 Anual Cds 517,00

Semestral Cds 168,00 Anual Cds 333,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia

Cds 4,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 284 - Fone 258-7222 - REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 518 - Fone 257-5015
SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 228-4334
PORTO DE VENDA DO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Almirante Balthazar, 230 - Fone (018) 23-0002 - ramal 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (012) 23-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 883 - Fone (014) 23-5183 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 718 - Fone (018) 22-1622 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 8 de Junho, 378 - Fone (018) 825-2265 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3847 - Fone (017) 33-8277 - ramal 148



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Boschel
Jornal Elias Miguel Balde

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua de Mooca, 1.821 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 33-3344 (PABX) - Telex (011) 34557